

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL
INDÍGENA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, ANO 2013**

Ata da reunião de colegiado realizada no dia vinte e cinco de março de dois mil e treze para tratar das seguintes pautas: **Ata da reunião de colegiado do dia 21/02/2013 realizada no Oiapoque e solicitação de afastamento da docente Elissandra Barros da Silva.** Estavam presentes na reunião os professores Eliane Vasquez, Marina Teófilo, Adilson Mendes e Elissandra Barros. Os demais professores do colegiado – Jussara Barreiros, Meire Adriana, Rejane Candado e Almir Silva Gomes – encontram-se em férias oficiais, tendo sua ausência justificada. A reunião iniciou com a fala da professora Marina Teófilo sobre a ata da reunião do colegiado do dia 21/02, feita pela professora Jussara Barreiros. Marina Teófilo apresentou os pontos que não concordava na ata, especificamente o trecho *“Em seguida, a profa. Marina faz referência ao pedido de “desculpas” ao professor João Batista, pelo mal entendido e pede sua permanência ao curso indígena pela contribuição da pesquisa junto aos alunos e ao curso”*. A professora ressaltou que não disse o trecho acima na referida reunião. Adilson Mendes sugeriu a leitura da ata anterior. A leitura foi feita por ele e acompanhada pelas professoras Eliane Vasquez, Marina Teófilo e Elissandra Barros. Feita a leitura, a professora Marina Teófilo ressaltou que não havia falado o trecho acima transcrito e que está constante na ata em discussão. Elissandra Barros disse que o trecho havia sido dito pelo professor Almir Silva Gomes. Foi sugerido que este assunto fosse discutido com a presença do professor Almir Silva Gomes e todos aceitaram. A segunda pauta foi iniciada com a fala da professora Elissandra Barros, que pediu seu afastamento para a conclusão do curso de Doutorado em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no qual é aluna efetiva desde março de 2012. A professora explicou que já recebeu sua Portaria de Estabilidade Funcional n 211/2013 e que segundo a lei 12.772 de 28/12/2012, Capítulo IX, o tempo de atuação deixou de ser um critério para o pedido de afastamento. A docente ressaltou que se compromete a fechar todas as suas disciplinas, projetos e orientações até o início da licença, solicitado para 01/08/2013 e término para 31/03/2016. Os professores presentes aceitaram o pedido de afastamento da docente. Terminadas as discussões eu, Elissandra Barros da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Macapá, 25 de Março de 2013.

Eliane Luiz Vasquez
Elissandra Barros da Silva
Adilson Mendes
Marina Teófilo Signati